



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

**ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

NOME/RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL-NOME: \_\_\_\_\_  
CARGO/FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

**DISCRIMINAÇÃO**

A presente contratação tem por objetivo a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço de gerenciamento de abastecimento de combustíveis líquidos (gasolina e etanol) bem como contratação de serviços de lavagem através da utilização de sistema informatizado e integrado de gestão, com utilização de cartão magnético ou similar, para atender as necessidades dos veículos oficiais do CRF-RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste edital.

A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por **MENOR PREÇO GLOBAL**.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL (12 MESES)
1	Veículo HATCH, conforme especificado no Termo de Referência	4014	Unidade	16			

Declaramos que em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive, das despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista Previdenciária, da infortúnica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao CRF-RJ.

Declaramos, expressamente, para os devidos fins e efeitos de direito, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo ou modificativo de suas condições, que a torne ou tornaria inabilitada para participar do supramencionado certame, bem como que se compromete a declará-los na hipótese de sua ocorrência, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Edital elaborado e conferido pelo Setor de Administração - Licitações	Edital conferido pelo Setor Jurídico do CRF-RJ	Edital conferido e aprovado pelo (a) Presidente do CRF-RJ
--	---	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Declaramos, expressamente, que nos sujeitaremos às normas do presente Termo de Referência, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 - 8.883/94 e suas posteriores alterações.

Declaramos, ainda, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à contratação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**DADOS BANCÁRIOS:**

**Banco:** \_\_\_\_\_

**N.º da agência:** \_\_\_\_\_

**Conta Corrente Pessoa Jurídica:** \_\_\_\_\_

Preço unitário por item e por extenso:

ITEM 1 \_\_\_\_\_ (Valor por extenso)

ITEM 2 \_\_\_\_\_ (Valor por extenso)

ITEM 3 \_\_\_\_\_ (Valor por extenso)

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_ (Valor por extenso).

**VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_ (Conforme descrito no Art. 64 § 3º da Lei nº 8.666/93).

**PRAZO DE PAGAMENTO:** \_\_\_\_\_ (Conforme item 17 do Termo de Referência).

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Cargo:** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Carimbo C.N.P.J.:**

Edital elaborado e conferido pelo Setor de Administração - Licitações	Edital conferido pelo Setor Jurídico do CRF-RJ	Edital conferido e aprovado pelo (a) Presidente do CRF-RJ
--	---	--